

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE- JACANÃ-RN EDITAL Nº 02/2023**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 02/2023- CMDCA, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Jaçaná, realizada no dia 01 de outubro de 2023.

| Classificação dos Titulares | Nome do Candidato | Quantidade de Votos |
|-----------------------------|--|---------------------|
| 1º | Aldemir dos Santos | 858 votos |
| 2º | Richardson David de Lima Cost | 801 votos |
| 3º | Thalliny Lorianne Santos Lima | 616 votos |
| 4º | Silvânia da Silva Sobrinho | 608 votos |
| 5º | Silvanio de Araújo Santos | 576 votos |
| Classificação dos Suplentes | Nome do Candidato | Quantidade de Votos |
| 6º | Luzivan Domingos da Silva | 544 votos |
| 7º | José Eliano do Nascimento | 470 votos |
| 8º | Maria das Vitorias dos Santos | 434 votos |
| 9º | Simone Aparecida Dantas Ferreira Silva | 407 votos |
| 10º | Jarckson Daniel do Nascimento Santos | 392 votos |

Fica aberto o prazo de **02** dias a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Jaçaná, 04 de outubro de 2023.

JACKSON SILVA DOS SANTOS.

Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador: 1F1BF0FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2023 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Jaçaná/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009/2013;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ERICA DAMIANA DA SILVA**, portadora do CPF/MF 017.XXX.XXX-21, para o cargo comissionado de “Assessora de Compras e Licitações”, cargo este que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jaçaná/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçaná/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador: 090067EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000007/2023 - PMJ/RN**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, com fundamento no inciso XXII do art. 4º. da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**,

tornando sem efeito para os Itens 01, 02 e 04a Homologação anterior (Despacho 22), relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DECONJUNTOS MOTORES BOMBAS SUBMERSAS**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **LOC NORDESTE COMERCIO E SERVICO EIRELI** (CNPJ: 39.681.057/0001-39), quinta colocada no Item 01 e segunda colocada no Item 04, declarada vencedora dos Itens 01 e 04, com valor total de **R\$ 62.750,00 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)**.

Jandaíra/RN, 04 de outubro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador: D09BD656

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000029/2023 - PMJ/RN**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da empresa **AIRAN CRISANTO PONTES 05997876438** (CNPJ nº. 21.254.158/0001-68), com valor global de **R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)**, para a contratação de empresa para locação de brinquedos para festa em comemoração ao Dia das Crianças.

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 04 de outubro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador: CA413743

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000052/2023 -
PMJ/RN**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação do Show da Criançada, no dia 12 de outubro de 2023, na Festa em comemoração ao Dia das Crianças.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação do Show da Criançada, representada pela empresa **CIA FESTA ENCANTADA**,

inscrita no CNPJ nº 21.254.158/0001-68), no valor global de **R\$ 17.000,00 (DEZESETE MIL REAIS)**;

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 04 de outubro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:DE250958

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 343/2023 - DIÁRIA CIVIL.

PORTARIA Nº 343/2023 – GP.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **Sra. Ozenida de Souza França das Chagas, Agente de Vigilância Sanitária**, ½ (meia) diária civil, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de João Câmara/RN, para a participação da **Oficina Regional de Vigilância Sanitária: Gerenciamento do Risco Sanitário nos Territórios**, que ocorrerá no dia 09 de outubro de 2023, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal nº 015 de 31 de Maio de 2022.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 04 de outubro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal de Jandaíra/RN.

Publicado por:
Francisca da Silva do Nascimento
Código Identificador:8D5BA037

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 341/2023 - DIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 341/2023 – GP.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Sra. Maria Auxiliadora Rodrigues da Silva, Coordenadora da Vigilância Sanitária**, ½ (meia) diária civil, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de João Câmara/RN, para a participação da **Oficina Regional de Vigilância Sanitária: Gerenciamento do Risco Sanitário nos Territórios**, que ocorrerá no dia 09 de Outubro de 2023, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal nº 015 de 31 de Maio de 2022.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 04 de Outubro de 2023

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal de Jandaíra/RN.

Publicado por:
Francikelle Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:DE83B411

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 342/2023 - DIÁRIA CIVIL.

PORTARIA Nº 342/2023 – GP.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Sra. Vitória Mariana Domingos da Costa, Agente Vigilância Sanitária**, ½ (meia) diária civil, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de João Câmara/RN, para a participação da **Oficina Regional de Vigilância Sanitária: Gerenciamento do Risco Sanitário nos Territórios**, que ocorrerá no dia 09 de outubro de 2023, e tratar de assuntos, de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal nº 015 de 31 de Maio de 2022.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 04 de outubro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Francisca da Silva do Nascimento
Código Identificador:D645DDEE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 345/2023 - DIÁRIA CIVIL.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **Sr. Damião Eugênio da Silva, Motorista**, ½ (meia) diária civil, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de João Câmara/RN, para a participação da **Oficina Regional de Vigilância Sanitária: Gerenciamento do Risco Sanitário nos Territórios**, que ocorrerá no dia 09 de outubro de 2023, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal nº 015 de 31 de Maio de 2022.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 04 de outubro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal de Jandaíra/RN.